

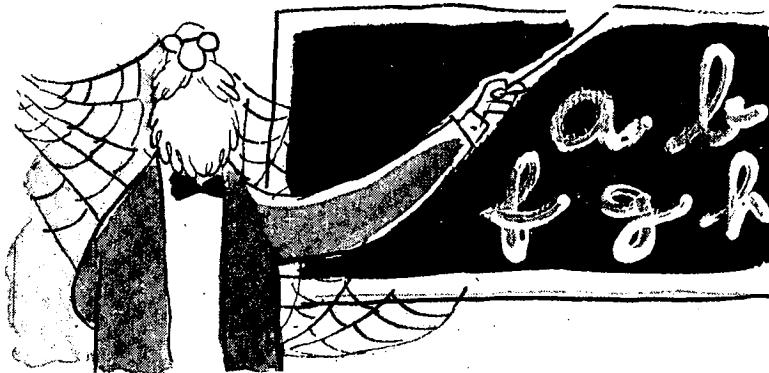
Qualidade do ensino

JOSÉ CARLOS AZEVEDO

Merecem leitura os relatórios do Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (Ipea) sobre *O Projeto de Lei de Diretrizes e Bases e sua Trajetória no Poder Legislativo de 1988 a 1995* e *Comentários Gerais sobre a Estrutura e o Conteúdo da LDB*, de R. Tramontin e E. Calsing, e *Financiamento da Educação no Brasil, Dispêndios Públicos Federais, Estaduais e Municipais com a Educação*, de Edilamar Batistá Pereira. Foi imensa a perda de tempo na elaboração do novo projeto de diretrizes e bases, uns nove anos, e terão sido astronômicas as despesas para elaborá-lo.

Em quatro anos começa o século que será inteiramente dominado pela ciência e a tecnologia e é urgente sanar o imenso desequilíbrio educacional que já comprometeu a Nação. E convém relembrar aos bonzos e manigrelos da alta pedagogia que continua a valer o velho bordão latino: *res non verba*. Atos, não palavras. Nada resolverão leis que só mudam nomes de níveis de ensino e contêm artigos e parágrafos, pomposos e ocos, que nenhuma influência terão na realidade nacional: nos salários irrisórios dos professores de 1º e de 2º grau; no amontoado de professores e servidores nas universidades públicas; na dilapidação de seus recursos e nos currículos arcaicos; nem na politicalha e no corporativismo dos que só pensam em salários e vantagens e nunca no Brasil de amanhã.

Tramontin e Calsing analisam a evolução dessa lei desde a Constituição de 46 até o projeto do senador Darcy Ribeiro — aprovado no Senado mas que não resolve uma só questão educacional — e as manobras que levaram ao seu aproveitamento. Segundo eles, há mais de cem emendas a serem apresentadas, o que dará ao Se-



NOSSAS LEIS EDUCACIONAIS SÃO TEXTOS DECLARATÓRIOS, PALAVROSOS, CUIDAM DE FORMA E NÃO DE CONTEÚDO E, POR ISSO TAMBÉM, SÃO INÚTEIS

nado a oportunidade de livrarnos dessa inutilidade.

Era razoável ter uma lei de diretrizes e bases da educação há meio século, quando, tardivamente, o governo organizava o sistema educacional; hoje, com tantas e tão diversificadas escolas, tantos e tão competentes professores, uma lei dessa natureza soa como receita de cozinha ou discussão sobre o sexo dos anjos. Na realidade, do ponto de vista conceitual, há pouco a acrescentar ao que está no *Emile, ou de L'Éducation*, de Rousseau; no *Paideia*, de Jaeger; no *Paideia Proposal*, de Adler, nos filósofos gregos e em Ruy, em particular em seu parecer ao projeto de Leônio Martins.

A professora Edilamar quantifica a realidade nacional e as distorções entre os três níveis de ensino, em termos de investimentos e crescimento. Nos anos 70, por exemplo, a pós-graduação cresceu 31%, o superior cresceu 12% e o fundamental apenas 4%, porcentuais que pouco se alteraram até o final do decênio seguinte quando, o universitário da rede pública chegou a custar em média US\$ 9.309,00 e o do ensino de

base apenas US\$ 575,00. Donde se conclui que somos uma nação de doutores, analfabetos em grande parte mas doutores.

Esses mesmos doutores reabilitam os quadros das universidades em que se formam, o que não é vedado em nosso país apesar de criar ciclo vicioso e nocivo. Conhecida por *inbreeding* no Exterior, a promoção do aluno a professor da mesma escola em que se graduou ou pós-graduou é prática proibida em instituições respeitáveis onde até pós-graduar-se na escola em que graduou é muitas vezes proibido.

Por ser elucidativo, relato de novo o episódio envolvendo um dos poucos gênios deste século, Feynman. Aluno prodígio do Massachusetts Institute of Technology (MIT), não havia ainda ele completado o doutorado quando foi recrutado para o projeto Manhattan (de que resultou a bomba nuclear), no qual foi líder inconteste apesar de lá estarem os papas da física, Oppenheimer e Bethe, por exemplo. Ao graduar-se no MIT, Feynman revelou a Slater, outro papa e professor daquela universidade, seu interes-

JORNAL DA TARDE

se em ali pós-graduar-se. "Não vou deixá-lo permanecer", disse-lhe Slater, acrescentando: "Por que você pensa que deve pós-graduar-se no MIT?" "Porque esta é a melhor escola de física do país", disse Feynman. Ao que lhe respondeu Slater: "Por isso você deve procurar outra escola, para descobrir como é o resto do mundo." J. Gleick na biografia de Feynman (*Genius: The Life and Science of Richard Feynman*, Vintage Books, 1992) diz que Slater acrescentou à última frase as palavras: "Para seu próprio bem."

Nesta terra de Pindorama, o *inbreeding* é norma geral e a ele se deve boa parte das disfunções das universidades, em particular a má qualidade do ensino. Mas até hoje não surgiu uma só portaria, decreto ou lei proibindo-a, para a alegria de tantos de nossos professores, de notório saber local. Nossas leis educacionais, à semelhança do projeto de LDB do senador Ribeiro, são textos declaratórios, palavrosos, retóricos, cuidam de forma e não de conteúdo e, por isso também, são inúteis.

Corrigir o que há de errado na educação brasileira é tarefa monumental e desgastante para quem se dispuser a levá-la ao fim. Quem a concretizar terá para sempre o reconhecimento da Nação. Coisa que distingue o político do estadista: àquele interessa o dia de hoje; ao estadista, o aplauso no dia; ao político, o reconhecimento futuro da nação.

O AUTOR

José Carlos Azevedo é doutor em Física pelo MIT e ex-reitor da UnB

